



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 019/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA DE MATERNIDADE, a Servidora Pública Municipal, **ANTONIA FRANCILDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula Nº **2539**, portadora do CPF: Nº *****.602.271-****, Titular do Cargo em Comissão de **DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA DAI – COORDENADORA DE ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA CENTRAL**, junto a Secretaria de Saúde, conforme Lei Municipal 11 de 19/11/90 ,e atestado médico anexo, a partir do dia **10/01/2026**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 14 de janeiro de 2026.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL